



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3710

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e Reprovados

Autoria: Mesa Diretora

Data: 27/02/1991

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91, de 27/12/1991. Suplementa dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal e contém outras providências.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 03

espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Municípios

ex.: 01

videm: 02

nc fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros



Autor: Mesa Diretora

Assunto: DECRETO LEGISLATIVO

02/91

MOVIMENTO

1. Suplementa dotações cor-
2. fantes do Orçamento da
3. Câmara Municipal e contém
4. outras provisões.

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/91

Suplementa dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), tendo em vista autorização que lhe foi conferida através da Resolução nº 53, de 22 de novembro de 1991, DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nos valores de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhõe e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), respectivamente, as dotações abaixo mencionadas, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros, em vigor :

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.	- ADMINISTRAÇÃO	
01.07.021.	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.021.2.003-	Manutenção dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativos	
3111-	Pessoal Civil	6.500.000,00

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.	- ADMINISTRAÇÃO	
01.07.021.	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.021.2.003-	Manutenção dos Serviços de Apoio Técnico- Administrativos	
3132-	Outros Serviços e Encargos	300.000,00.

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, fica anulada, no valor de Cr\$ 6.800.000,00 (seis milhõe e oitocentos mil cruzeiros), a seguinte dotação :

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.	- ADMINISTRAÇÃO	
01.07.021	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.021.3.001-	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4120-	Aquisição de Material Permanente	6.800.000,00.

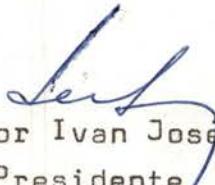


Câmara Municipal de Montes Claros

fls.02

Artigo 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 27 de dezembro de 1991.


Vereador Ivan José Lopes
Presidente


Vereador Mamede Soares Lopes
1º Secretário